

ATA DA 30^a REUNIÃO DO CONEMA

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e onze, com a presença dos Senhores, Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), João Eustáquio Nacif Xavier (ANAMMA), Lucia Barbosa (INEA), Magno Neves (APEDEMA), Verônica da Matta (ALERJ), Alexandre de Gusmão Pedrini (REARJ), Alceo Magnanini (Reserva da Biosfera da Mata Atlântica), Deise Keller (Secretaria de Estado de Educação), Paulo Pizão (FIRJAN), Luiz Edmundo H.B. Costa Leite e Nelson Furtado (SECT), Alberico Martins Mendonça (SEAPEC), Alessandra Seródio (FAERJ), Úrsula André Hallais Issa (SEDRAP), Luiz Antônio de Almeida e Silva (SEDEIS), Luiz Eduardo Uberti São Thiago (SENAI), Manoel Lapa e Silva, Benedicto Humberto R. Francisco (Clube de Engenharia), como convidados, Daniel Ribeiro (MPRJ/GATE), Wilson Bighi Fernandes (FAMERJ), José Gilvoneick de Souza (APEDEMA), Erica Ramos Cardoso e André Loureiro Dias Paiva (CECA), Davi Ribeiro (Sentinela Ambiental), Alex Barbosa de Boaventura e Isabella B. Scorzill (SENAI), teve início a presente sessão do CONEMA. Passando à ORDEM DO DIA, o Secretário Executivo do CONEMA abriu a reunião, às 10h30min. Iniciou lendo a Ata da reunião de 01/06/11, que já havia sido encaminhada aos Conselheiros, a qual foi aprovada. O Secretário do CONEMA, Sr. Antônio Carlos Gusmão, agradeceu a participação dos colegas que foram às duas reuniões da Câmara Técnica e, também, as contribuições que culminaram com a presente minuta de Resolução.

1) ANÁLISE E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONEMA, QUE DISPÕE SOBRE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL: O Secretário Executivo do CONEMA, Antônio Carlos Gusmão, apresentou aos Senhores Conselheiros o Dr. Daniel Ribeiro, Promotor do MP Estadual, que fez a exposição do trabalho desenvolvido pela equipe da Câmara Técnica que elaborou a minuta. O Conselho discutiu a proposta até o artigo 9º, promovendo alterações no texto original, sempre considerando o consenso dos presentes. O restante do texto será discutido na próxima reunião do CONEMA.

ASSUNTOS GERAIS: O Sr. Alex Barbosa de Boaventura entregou um abaixo assinado no qual fez uma denúncia endereçada ao Secretário de Estado do Ambiente contra a empresa MASTERPAV CONSTRUTORA LTDA., situada na Avenida Abílio Augusto Távora nº 1.245, bairro da Luz, município de Nova Iguaçu, informando que a mesma opera como usina de asfalto, mas que no cadastro da Junta Comercial não consta registrada essa atividade econômica. Relacionou, também, as infrações e crimes ambientais causados pela empresa. Na conclusão, informou, ainda, que a presente denúncia já fora efetuada ao INEA em 03/09/2010. Anexou fotos e imagens da operação da empresa. A seguir, o Sr. Gilvoneick de Souza José entregou o Ofício nº 27/07/11, da APEDEMA, a respeito do Convênio da Secretaria de Estado do Ambiente/ICMS Ecológico X Município de Nova Iguaçu X INEA. Apresentou denúncia sobre o não cumprimento pelo município de Nova Iguaçu da cláusula 4ª, inciso II, do Convênio, para implementar e fazer operar o Conselho Municipal do Meio Ambiente. Denunciou, também, vários pontos do convênio relativos ao licenciamento ambiental que não estão sendo cumpridos pelo município. Solicitou a apuração e correção da situação apresentada. A Conselheira Verônica da Matta pediu que o INEA fizesse apresentação aos Conselheiros do CONEMA sobre a situação atual da descentralização do Licenciamento Ambiental. O Secretário Executivo do CONEMA se comprometeu a promover essa apresentação na próxima reunião do plenário, estabelecida pelo calendário anual, prevista para o dia 30/09/2011. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 13h30min, solicitando que se lavrasse a presente Ata, que é assinada por mim, Antônio Carlos Freitas de Gusmão. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2011.